

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**PORTARIA Nº 084/2017**

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Considerando** o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VIII da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o disposto no artigo 18, inciso IV, linha "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

**Considerando** As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas, havendo necessidade de ato administrativo específico para o servidor desempenhar suas funções na aludida unidade;

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Saúde:

Deise Kelly Rios de Souza Silva

Carlos Roberto Gomes Dourado

Clênio Rosa de Lima

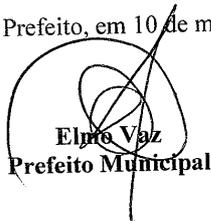
Simone Machado Pereira

Marsileide Rodrigues dos Santos Dourado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal